



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 11.503.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 15 de março de 1995, o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Registro nº 732, do cargo de Servente de Pedreiro, Nível "2A", no regime da C.L.T., lotado no Setor de Obras, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, de acordo com o disposto no art. 482, da C.L.T. (Condenação criminal).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de julho de 1998.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SuBSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação